



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº325/2012

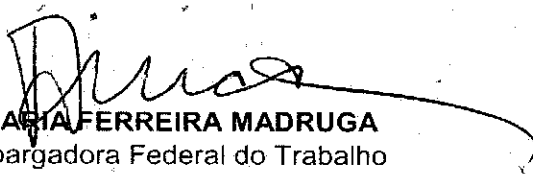
João Pessoa, 13 de setembro de 2012

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, a partir da presente data, as férias do Juiz do Trabalho Substituto, **LINDINALDO SILVA MARINHO**, relativas ao 2º período do exercício de 2012, anteriormente aprazadas para 01 a 30.09.2012, restando-lhe um saldo de 18 (dezoito) dias para gozo a partir do dia 17.09.2012.

Dê-se ciência.
Publique-se.


ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Desembargadora Federal do Trabalho
no exercício da Presidência